Dossiê da emenda Pix 202643240003

Plano de ação 09032026-097219 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 94.282,89, 19% do valor repassado (R$ 497.500,00). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Clodoaldo Magalhães
Beneficiário	MUNICIPIO DE CUPIRA (PE)
Município / IBGE	Cupira / 2605004
População (IBGE)	24382
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Construção de Pavimentação em Paralelepípedos em Vias Urbanas do Município de Cupira/PE.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643240003 de Clodoaldo Magalhães

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB002829

2026-07-20 Contrato - R$ 94.282,89: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DE TRECHO DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA DAS RUAS ANTÔNIA BARROS DA SILVA, BAIRRO MOACIR
https://pncp.gov.br/app/contratos/10191799000102/2026/34

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-23 - R$ 94.282,89 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DE TRECHO DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA DAS RUAS ANTÔNIA BARROS DA SILVA, BAIRRO MOACIR SOARES E JOÃO GOMES DA SILVA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE, DOS QUAIS TEM COMO FONTE DE RECURSO TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDA PARLAMENTAR 202427180004 - AUGUSTO COUTINHO. A intervenção contempla a execução de obra de complementação de trecho de pavimentação granítica (paralelepípedos), incluindo serviços de terraplanagem, regularização de base, compactação de sub-base e ass

Fornecedor: CRS AMBIENTAL EIRELI (27348365000168)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação em paralelepípedos graníticos em vias urbanas de Cupira/PE) é da mesma natureza do objeto declarado da emenda, e o documento indica como fonte de recurso a Transferência Especial - Emenda Parlamentar 202427180004 - Augusto Coutinho. O valor do contrato (R$ 94.282,89) é inferior ao valor repassado (R$ 497.500,00); a diferença pode indicar execução parcial ou outros contratos não consultados, o que deve ser verificado. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; trata-se apenas de ponto a conferir.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10191799000102/2026/34

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 309.813,14 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de um Velório Municipal no Município de Cupira - PE.

Análise: O objeto do documento (construção de velório municipal) não corresponde ao objeto declarado na emenda (pavimentação em paralelepípedos em vias urbanas), e o valor do documento (R$ 309.813,14) difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/editais/10191799000102/2026/72

[pncp_contrato] 2026-04-13 - R$ 245.499,08 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
Contratação de empresa especializada para execução de obras de Reforma do Banheiro
Público, localizado na Sede do Município de Cupira/PE.
Fornecedor: MARLUCE SOARES DA SILVA CABRAL LTDA (61389788000164)
Análise: O objeto do contrato (reforma de banheiro público na sede do município) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação em paralelepípedos em vias urbanas). O valor do contrato (R$ 245.499,08) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência com o objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10191799000102/2026/9

[pncp_contrato] 2026-04-27 - R$ 100.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
O presente instrumento tem por objeto a contratação mediante inexigibilidade para
realização de atração artística para apresentar-se na "Agro Cupira 2026", que acontecerá
entre os dias 17 e 19 de abril do ano 2026 no Município de Cupira/PE
Fornecedor: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR (32482767000190)
Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é pavimentação em paralelepípedos em vias urbanas, enquanto o documento trata de contratação de atração artística para evento (Agro Cupira 2026). O valor do documento (R$ 100.000,00) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no trecho fornecido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10191799000102/2026/20

[pncp_contrato] 2026-11-10 - R$ 707.700,24 - confiança 70% (não conta como evidência; método: cache)
Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa de engenharia especializada
para execução da obra de capeamento asfáltico, com aplicação de Concreto Betuminoso
Usinado a Quente (CBUQ), na Avenida Miguel Pereira Neto (Trecho das Oficinas),
atualmente pavimentada em paralelepípedos, no Município de Cupira/PE, conforme o
projeto de engenharia, o orçamento, as condições e as exigências do Termo de Referência
Fornecedor: CONSTRUTORA ANCAR LTDA (00758756000102)
Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação em paralelepípedos em vias urbanas de Cupira/PE, com valor repassado de R$ 497.500,00. O contrato trata de capeamento asfáltico com CBUQ sobre via atualmente pavimentada em paralelepípedos, em uma avenida específica, com valor de R$ 707.700,24. A técnica construtiva e o valor divergem do objeto declarado, o que não permite confirmar que o documento corresponde ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10191799000102/2026/49

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97219/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97219/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97219/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643240003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.